



📍 Super Rádio Piratininga | Brasil 📍

## Como participar de um **consórcio**?

👤 Autor não informado 📅 07/07/2016 12:10:43

A primeira coisa que uma pessoa interessada em participar de um **consórcio** deve fazer é procurar uma administradora de **consórcios** que, como vimos, tenha autorização do Banco Central para funcionar. Para checar se uma empresa está autorizada a atuar basta acessar o [site do BC](#).

Depois de decidir qual é o grupo de **consórcio** mais interessante, que atende as suas necessidades, é hora de assinar o contrato. Nesse momento, é importante que o consorciado leia com atenção as cláusulas para conhecer os seus direitos e as suas obrigações; verifique o prazo de duração do grupo, os percentuais de contribuição além de outras despesas e garantias que deverão ser fornecidas por ele, ao ser contemplado; as regras de contemplação por sorteio e lance; e a forma de antecipação de pagamento de prestações.



Existem duas formas de aderir a um grupo de consórcio: comprando uma cota de um grupo em formação ou comprando uma cota de um grupo já formado. A primeira opção é a mais recorrente, e ocorre quando a administradora ainda está formando o grupo de consorciados, e portanto, não realizou nenhuma Assembleia Geral Ordinária do grupo.

No segundo caso, a administradora já terá realizado a primeira Assembleia Geral Ordinária e caberá ao interessado optar por comprar uma

**cota vaga ou de reposição** – cota que ainda não foi vendida ou que pertencia a um membro que deixou o grupo e que é vendida pela própria administradora – ou realizar uma **transferência de cota** – cota que é comprada diretamente do consorciado ou da administradora sob a qual eles deixou os cuidados da transferência.

### Quanto tempo dura o grupo de consorciados?

O grupo de **consórcio** é formalmente formado na data da ocorrência da primeira Assembleia Geral Ordinária, que é quando ocorre a distribuição dos créditos para a compra de bens ou serviços e a comunicação de informações gerais sobre o andamento do grupo. A duração do grupo depende do período de tempo que o consorciado dispõe para o pagamento do crédito que ele contratou. Esse prazo tem de constar no contrato e ser fixado pela administradora.

### Qual é o valor das prestações?

Os valores das prestações que serão pagas pelo consorciado são previamente definidas em contrato. Estão incluídas nas prestações o **fundo comum** – valor pago para formar a poupança –, a **taxa de administração** – valor pago a administradora pelos serviços prestados – e, se for estabelecido no contrato, o **fundo de reserva e/ ou seguro** – fundo de proteção que garante o funcionamento do grupo –.

### Quando ocorre a contemplação?

A contemplação ocorre quando o consorciado recebe o crédito contratado para a compra do bem ou serviço que lhe interessa. Existem dois tipos de contemplação, por sorteio e por lance.

A **contemplação por sorteio**, como diz o próprio nome, ocorre quando o consorciado é sorteado. Todos aqueles que estão em dia com os pagamentos de suas contribuições têm as mesmas chances de serem sorteados.

A **contemplação por lance** ocorre mediante o oferecimento de lance pelos consorciados ativos, depois da

realização do sorteio. Cada contrato define os critérios para oferta e desempate de lances.

**Como usar o crédito?**

Quando o consorciado é contemplado, ele se torna apto a usar o crédito para comprar o bem ou serviço, como é definido no contrato, e tem total liberdade para determinar quando fará a aquisição.

Ele pode usar até 10% do seu crédito para pagar despesas vinculadas ao bem ou ao serviço que foi comprado (como registros cartoriais, transferência de propriedade e instituições de registro e seguros) além de usar o saldo da sua conta vinculada ao FGTS para contemplar seu crédito e assim adquirir um imóvel de valor superior ao seu crédito, usar o crédito para quitar financiamentos de sua titularidade e converter o crédito em dinheiro depois de 180 dias da contemplação

Fonte: Brasil Econômico

<http://www.miti.com.br/ce2/?a=noticia&nv=PsdH1IaTk5jvce5T4qwmMw>